

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS
BALANÇOS
E ATOS
SOCIETÁRIOS
NO ESTADÃO
E GARANTA
OS MELHORES
RESULTADOS

O veículo
mais admirado
por leitores
qualificados e
reconhecido
pelo mercado
publicitário em
todo o território
nacional.



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO
SIMULTÂNEA NA
PLATAFORMA DE
RELAÇÕES COM
INVESTIDORES

CONSULTE
NOSSA EQUIPE
COMERCIAL:
(11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150

ESTADÃO RI

EL DORADO FM 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA
ESTADÃO

broadcast

New Trade Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 63.077.677/0001-48 - NIRE 35300677111

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: 12/09/2025, 14h, na sede social da companhia, com a presença de Acionistas, representando 100% do Capital Social votante.1) Leitura e aprovação do Estatuto Social da **New Trade Securitizadora S.A.** 2) Boletins de Subscrição das Ações: **Tofana Participações Ltda. e Paulo Natal Gullo**. 3) Ações subscritas: 10.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 10% Distribuição por subscritor: - **Tofana Participações Ltda.** - 50% de ações; - **Paulo Natal Gullo** - 50% de ações. 4) Eleição dos Membros da Diretoria: **Paulo Natal Gullo** como **Diretor-Presidente** e **Eduardo Dedini** como **Diretor de Relação com Investidores**, todos com mandato de até 03 anos. 4 (i.2) os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos. 6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia - Rua Treze de Maio, nº 768, 14º andar, Sala 141, Centro, município de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13400-300. 7) Foi declarado que o capital social de R\$ 10.000,00, encontra-se integralmente subscrito, o valor de R\$ 1.000,00 foi integralizado neste ato, e o valor remanescente a integralizar em 12 meses em moeda corrente nacional. **Encerramento:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, declarou constituída a Companhia. **JUCESP/ NIRE** nº 3530067711-1 em 07/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBÉ

Extrato de REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2025 - Nº PROC. ADM. 43/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBÉ, de acordo com a regulamentação 14.133-2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por SÔSTENYS MENDES SANTOS e tendo como autoridade ADILSON DA SILVA OLIVEIRA. **PUBLICAÇÃO:** 08/10/2025 09:46. **REPUBLICAÇÃO:** 22/10/2025 11:00. **INÍCIO REC. PROPOSTA:** 23/10/2025 23:59. **FIM REC. PROPOSTA:** 10/11/2025 09:00. **INÍCIO DISPUTA:** 10/11/2025 10:00. **TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE. **TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO. **EXCLUSIVO ME:** NÃO. **VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 368.541,86. **OBJETO DO PROCESSO:** contratação de empresa para a Prestação de serviços de controle de acesso, recepção e coteiragem nas dependências do Edifício sede da Câmara Municipal de Peruipe, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo - Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses. **OBSERVAÇÕES DO PROCESSO:** 41 3097-4600 - Suporte ao Fornecedor. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@camaraperuipe.sp.gov.br, telefone: 1334513026 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DWX20L%2FAhd293ZN%2FvJvH1iUmFrIF6k27kPoKcB%2FNOlqRAq03R17BAXHVeHGU%3D> e 8 M G 8 2 % 2 F v 5 7 A W J R 4 e k p Z d 2 W 4 1 4 w B 0 9 B 3 i q 1 n k x y M S M A c B t 6 % 2

SÔSTENYS MENDES SANTOS
PERUIBÉ-SP - 22/10/2025

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS MÉDICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SECMESSP – CNPJ 61.054.623/0001-31. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL COM EMPREGADOS DA UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados todos os empregados da UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, associados ou não ao sindicato, representados pelo SECMESSP, que representa os empregados das cooperativas de serviços médicos, excluindo-se os empregados de cooperativas médicas e/ou saúde que exerçam suas funções nos setores de pronto atendimento, clínicas, laboratórios, ambulatórios e hospitais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL**, que faremos realizar no dia **06 DE NOVEMBRO DE 2025**, em primeira convocação às – 08h00, com o número legal, ou em segunda convocação às 09h00, com qualquer número de presentes, em ambiente virtual, que poderá ser acessado pelo endereço: www.secmesp.org.br através do botão assembleias virtuais, onde, a partir do dia 03/11/2025, acessará a página onde constará a, proposta de acordo e explicação sobre o mesmo e poderá tirar suas dúvidas previamente. Para acessar esta página virtual será obrigatório o número do CPF/MF, data nascimento e número de matrícula do empregado. No horário estabelecido para a assembleia, será aberta a possibilidade para que possa votar, sendo que o horário de votação será até as 11h00 horas, e caso o trabalhador não consiga manifestar o seu voto que será secreto na plataforma da assembleia, e caso não consiga votar na plataforma, poderá votar por e-mail, encaminhando seu voto, no mesmo horário, através de uma mensagem para votosecmesp@gmail.com informando se é a favor ou contra o acordo proposto, porém, aqueles que tiverem efetuado o seu voto pelos dois canais terá seu voto por e-mail ignorado. A plataforma virtual, permite aos interessados ao acessar o ambiente a apresentação da proposta, acesso ao interessado para perguntas pertinentes e votação secreta na plataforma, o que assegura o direito de voz e voto dos participantes.

ORDEM DO DIA: A ordem do dia será: autorização ou não dos empregados da UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, para o SECMESSP promover e formalizar por dois anos, a partir da data da assembleia de um acordo coletivo de trabalho que autorizará a migração automática de todos os empregados e dependentes dos planos oferecidos atualmente pela empregadora, para um novo plano de saúde "participativo de rede ampla", ficando mantida a isenção integral com relação à mensalidade do plano de saúde aos trabalhadores e seus dependentes, com co-participação em alguns procedimentos. Caso aprovado o acordo coletivo de trabalho terá a duração pelo prazo de dois anos. Na hipótese de não aprovação o acordo não será firmado e ficará mantida a forma atual do benefício. Esclarecemos que, mesmo em caso de aprovação, a formalização do acordo coletivo ficará condicionada a aprovação da mesma proposta pelos demais empregados da cooperativa que integram outras categorias, em assembleias próprias convocadas pelos seus respectivos sindicatos e aprovação do plano de saúde pela A.N.S. Encerrado o processo de votação eletrônica, os votos serão apurados e o resultado publicado no site do sindicato, no mesmo endereço eletrônico, em até um dia útil imediatamente posterior ao da assembleia. Campinas, 22 de outubro de 2025.

EDSON PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Comunicado aos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio
da 2ª (Segunda) Série da 141ª (Centésima Quadrágésima Primeira)
Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

A **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** ("Securitizadora"), comunica aos titulares da 2ª (segunda) Série de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA da 2ª Série") da 141ª (centésima quadrágésima primeira) emissão da Securitizadora ("Titulares" e "Emissão", respectivamente), que será garantido aos Titulares o direito de resgate antecipado dos CRA da 2ª Série da Emissão, no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA da 2ª Série, nos termos da Cláusula 10.3 e seguintes do Termo de Securitização (conforme definido abaixo), conforme manifestação dos Titulares interessados, observados os procedimentos indicados abaixo, que vierem a ser apresentadas entre a presente data até 30 de outubro de 2025, inclusive ("Data Limite para Manifestação", "Oferta de Resgate Antecipado dos CRA da 2ª Série" e "Resgate", respectivamente). A Oferta de Resgate Antecipado dos CRA da 2ª Série ocorrerá em virtude da comunicação da Madero Indústria e Comércio S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.783.221/0004-78 ("Madero"), a qual notificou a Securitizadora acerca de sua intenção de realizar a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª (segunda série) de sua 5ª (quinta) emissão de debêntures, nos termos previstos na Cláusula 7.15 e seguintes do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Madero Indústria e Comércio S.A." ("Escritura de Emissão"), o que, consequentemente, ocasionará a Oferta de Resgate Antecipado dos CRA da 2ª Série, conforme disposto na Cláusula 10.3 e seguintes do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 141ª (centésima Quadrágésima Primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Madero Indústria e Comércio S.A." ("Termo de Securitização"). **Procedimentos de Resgate:** (i) A Oferta de Resgate Antecipado dos CRA da 2ª Série será direcionada para a totalidade dos Titulares de CRA da 2ª Série que tenham interesse, sendo distinção, sendo assegurada a igualdade de condições a todos os Titulares dos CRA da 2ª Série que aderirem à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA da 2ª Série, com o consequente cancelamento de tais CRA da 2ª Série; (ii) A adesão à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA da 2ª Série não está condicionada à aceitação por quantidade mínima de CRA da 2ª Série. No entanto, nos termos do artigo 125 do Código Civil, a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série e, consequentemente, a Oferta de Resgate Antecipado dos CRA da 2ª Série, está condicionada à integralização das debêntures a serem emitidas pela Madero no âmbito de sua 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, observado que a referida condição suspensiva deverá ser verificada em até 3 (três) Dias Úteis da Data de Resgate (conforme definido abaixo); (iii) Os Titulares de CRA da 2ª Série interessados em aderir à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA da 2ª Série deverão se manifestar formalmente à Securitizadora, com cópia para a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, para a Madero e para o seu respectivo custodiante, até a Data Limite para Manifestação, conforme disposto na Cláusula 10.3.2 do Termo de Securitização, mediante envio de notificação conforme modelo constante no Anexo A desta comunicação ("Notificação") para os e-mails ir@grupomadero.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br, jsc@vortex.com.br e resgate.madero141@ecoagro.agr.br, informando os dados da respectiva instituição custodiante dos CRA da 2ª Série detalhados pelo respectivo Titular de CRA da 2ª Série, bem como enviando anexos à Notificação cópias dos seguintes documentos: (iii.i) cópia do RG e CPF, se pessoa física, ou do cartão CNPJ e dos documentos societários de representação, se pessoa jurídica, sendo que quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação, obedecidas as condições legais; (iii.ii) documento que comprove a titularidade dos CRA da 2ª Série (e.g. extrato de posição de custódia); e (iii.iii) dados de contato do custodiante; (iv) O custodiante do respectivo investidor deverá realizar o lançamento da operação de resgate no sistema da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3") e "Procedimentos de Resgate", respectivamente), até a Data de Resgate. O Titular de CRA da 2ª Série deverá instruir seus respectivos custodiantes a fazerem o lançamento da operação de resgate na B3 dentro dos prazos aqui previstos, observando os procedimentos internos dos respectivos custodiantes, de forma a possibilitar o Resgate dos CRA da 2ª Série pela Securitizadora; (v) A liquidação financeira do Resgate será efetuada pela Securitizadora em 1º de dezembro de 2025 ("Data de Resgate"), utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, para os CRA da 2ª Série custodiados eletronicamente na B3, e somente será realizada para aqueles Titulares de CRA da 2ª Série que realizarem os Procedimentos de Resgate nos prazos previstos nesta comunicação. Eventuais Titulares de CRA da 2ª Série que não observarem os Procedimentos de Resgate e os prazos aplicáveis não terão os seus respectivos CRA da 2ª Série resgatados; (vi) O preço de Resgate será informado mediante comunicado ao mercado, a ser disponibilizado pela Securitizadora em até 3 (três) dias úteis de antecedência da Data de Resgate. Na mesma oportunidade, a Securitizadora poderá, se for o caso, divulgar comunicado informando a não realização do Resgate na referida Data de Resgate, em razão do não atendimento da condição prevista no item (ii) acima, relativa à integralização das debêntures a serem emitidas pela Madero. Eventuais dúvidas sobre os Procedimentos de Resgate deverão ser enviadas para resgate.madero141@ecoagro.agr.br, com cópia para ir@grupomadero.com.br. **Condições de Resgate:** Os CRA da 2ª Série dos Titulares de CRA da 2ª Série que manifestarem seu interesse pelo Resgate, observados os Procedimentos de Resgate, serão resgatados pelo (i) saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série a serem resgatados, acrescido (a) da Remuneração dos CRA aplicável aos CRA da 2ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRA da 2ª Série imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento do Resgate; e (b) de prêmio *flat* equivalente a 0,36% (trinta e seis centésimos por cento), incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série, acrescido do item (a) acima.

São Paulo/SP, 23 de outubro de 2025

Daniilo Beretz Aren

Diretor de Relação com Investidores, Distribuição e Securitização



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0086740385200252

UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS 90364/2025

Nº PROCESSO: 154.00011041/2025-52

Objeto: ANFOTERICIMA B, AMPICILINA SÓDICA E OUTROS. Total de Itens Licitados: 06 itens licitados (seis itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 23/10/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-004668/2025. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/11/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Será aberto a partir de 15 de outubro de 2025, na Câmara Municipal de Cândido Mota, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**, para fins de aquisição de veículo automotor, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. O presente processo obedecerá à Lei Federal nº 14.133/2021.

O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no site:

<https://camaracandidomota.sp.gov.br/> (Ir em Editais > Licitação)

Data da Sessão Pública: 30/10/2025, às 10h (horário de Brasília)

No site: <https://www.gov.br/compras>

Código UASG: 929649

VINÍCIUS APARECIDO BAPTISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo

CNPJ 50.668.078/0001-57

ELEIÇÕES SINDICAIS - Composição de Chapas Registradas

Em cumprimento ao disposto no artigo 9º, inciso II do Regulamento Eleitoral, do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo, conhecido pela sigla SIEEESP, inscrito no CNPJ nº 50.668.078/0001-57, com sede na Rua Benedito Fernandes, 107 - Santo Amaro - SP - CEP 04746-110, através do Presidente da Comissão Eleitoral e Administrador Judicial, torna público o resultado da Composição das Chapas Registradas para a gestão do período de 09.02.2026 à 08.02.2031. No prazo estabelecido no Regulamento Eleitoral, inscreveram-se 2 (duas) Chapas, no protocolo de recebimento. Todavia, em decorrência da AGO do dia 17 de outubro de 2025, que deliberou sobre seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Leitura e Discussão e Votação da Assembleia anterior e ratificação; b) Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do Exercício de 2024; c) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria e Balanço do Exercício de 2024 e d) Proposta Orçamentária para o Exercício de 2026, a categoria votou pela não aprovação do item c), ou seja, a não aprovação das prestações de contas de 2024 da Diretoria, anterior. Tal decisão foi levada a apreciação da Comissão Eleitoral, que na data de 22.10.2025, decidiu pela desqualificação e indeferimento da inscrição e registro da Chapa denominada "Novo SIEEESP" que recebeu o número 02, para concorrer ao pleito eleitoral do período, em virtude da inelegibilidade de alguns dos candidatos integrantes da referida Chapa de acordo com disposto no Estatuto Social da entidade e no Regulamento Eleitoral. Restou regularmente inscrita para o pleito eleitoral da entidade a Chapa denominada "Transformação", tendo o número 01 como inscrita no protocolo de recebimentos, com a seguinte composição: Presidente: Marlene Aparecida Zanata Schneider, CNPJ da instituição que representa nº 49.528.953/0001-16; Vice Presidente: Oswana Maria Fernandes Fameli; CNPJ da instituição que representa nº 53.711.404/0001-50; Diretor Tesoureiro: Marcos Alberto Senise Martinho; CNPJ da instituição que representa nº 24.993.878/0001-33; Diretora Secretária: Sonia Regina Potenza Guimarães; CNPJ da instituição que representa nº 60.461.811/0001-11; Suplentes de Diretoria: Wilson José Lourenço Júnior, CNPJ da instituição que representa nº 09.442.445/0001-04; Sandra Aparecida Simões Garcia de Oliveira, CNPJ da instituição que representa nº 05.482.594/0002-19; João Carlos Martins, CNPJ da instituição que representa nº 57.036.030/0008-41; Conselho Fiscal - Titulares: Sylvio Carneiro Gomide, CNPJ da instituição que representa nº 32.198.191/0002-15; Rômulo Miguel Zanella, CNPJ da instituição que representa nº 57.715.765/0001-25; Conselho Fiscal - Suplentes: Rosemeire Pinto Carminholi Visconti, CNPJ da instituição que representa nº 43.343.904/0001-22 e Marcelo José Favoretto Ferreira Alves, CNPJ da instituição que representa nº 53.712.311/0001-40.

São Paulo, 23 de outubro de 2025.

Sergio Cremaschi Sampaio - Presidente da Comissão Eleitoral e Administrador Judicial

Fresenius Hemocare Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 49.601.107/0001-84 - NIRE 35.214.175.391

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 15 de Outubro de 2025

Data e Horário: 15/10/2025, 10h00. **Local:** Na sede da Sociedade localizada no Município de Itapeperica da Serra/SP, na Rua Roque Gonzáles, nº 128, Jardim Branca Flor. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social da **Fresenius Hemocare Brasil Ltda.**, com sede no Município de Itapeperica da Serra/SP, na Rua Roque Gonzáles, nº 128, Jardim Branca Flor, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 49.601.107/0001-84, devidamente registrada perante a JUCESP sob o Número de Inscrição nº 35.214.175.391 ("Sociedade"), a saber que: (a) **Fresenius Holding B.V.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Holanda (Reino dos Países Baixos), inscrita no CNPJ/MF nº 12.068.232/0001-60, com sede em 7881 HM Emmer-Compascuum, Runde 42 1, Holanda, neste ato representada por seus representantes legais, os Srs. **Gustavo Pagani**, brasileiro, casado, contador, RG nº 26.300.565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.886.428-78, ambos com endereço comercial na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpão 8, Sítio Tamboré; e o Sr. **Marcio Roberto da Silva Monteiro Leite**, brasileiro, casado, gerente de projetos e engenharia, RG nº 43.124.117-X, SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 325.578.358-54, com endereço comercial no Município de Itapeperica da Serra/SP, na Rua Roque Gonzáles, nº 128, Jardim Branca Flor; e (b.) **Fresenius Kabi Aktiengesellschaft**, sociedade constituída e existente de acordo com as Leis da República Federal da Alemanha, com sede em Else-Kröner-Strasse 1, na Cidade de Bad Homburg, código postal 61352, República Federal da Alemanha, inscrita no CNPJ nº 05.717.862/0001-53, neste ato representada por seus procuradores, os Srs. **Gustavo Pagani** e **Sr. Marcio Roberto da Silva Monteiro Leite**, acima qualificados. **Convocação:** Dispensada a convocação formal, nos termos do disposto no art. 1.072, § 2º do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 1º/01/2002. **Mesa:** Presidente o Sr. **Gustavo Pagani** e Secretário o Sr. **Marcio Roberto da Silva Monteiro Leite**. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a redução do capital social da Cia. no valor máximo de **R\$ 56.000.000,00**, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade e; (ii) deliberar sobre a constituição de reserva de lucros acumulados nos exercícios anteriores. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante na Ordem do Dia, resolvem as Sócios, por unanimidade de votos, sem ressalvas, (i) aprovar a redução do capital social, integralmente integralizado que passará de **R\$ 139.380.247,00** para **R\$ 83.380.247,00**, valor este a ser reafertado por ocasião da alteração do contrato social, com a substituição da integralidade do valor ora reduzido às Sócios, reduzindo-o, portanto, no valor máximo de **R\$ 56.000.000,00**; (ii) para os efeitos do Parágrafo 1º do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual deliberando a redução de capital se dará no prazo de 90 dias contados da publicação desta Ata; (iii) O montante ora reduzido será devolvido proporcionalmente às Sócios; (iv) aprovar a constituição de reserva de 50% (cinquenta por cento) do lucro acumulado nos exercícios anteriores registrados nas demonstrações contábeis, com o objetivo de garantir maior previsibilidade e planejamento para futura distribuição de lucros às Sócios; (v) a reserva de lucros será registrada contabilmente conforme as norma vigentes até o término do presente exercício social, sem data limite para distribuição, desde que respeitados os critérios de proporcionalidade ou conforme futura deliberação das sócias. **Encerramento:** Aprovadas as deliberações acima, foi dada, então a palavra a quem dela quisesse fazer uso. No silêncio, foram declarados como encerrados os trabalhos da Reunião, reduzida a termo por mim, Secretário, em ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes de igual teor e forma. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento e as assinaturas serão válidas, possuindo plena e total eficácia e efeito para todos os fins de direito. As assinaturas eletrônicas são executadas através de certificados que comprovam autoria e integridade deste instrumento, de acordo com as diretrizes do artigo 10 da MP 2.200-2 de 24/08/2002. Itapeperica da Serra, 15/10/2025. **Mesa:** **Gustavo Pagani** - Presidente; **Marcio Roberto da Silva Monteiro Leite** - Secretário. Sócios: Gustavo Pagani - CEO; Marcio Roberto da Silva Monteiro Leite - Diretor de Planta. **Fresenius Holding B.V.** - Gustavo Pagani/Marcio Roberto da Silva Monteiro Leite: Gustavo Pagani - CEO; Marcio Roberto da Silva Monteiro Leite - Diretor de Planta. **Fresenius Kabi Aktiengesellschaft** - Gustavo Pagani/Marcio Roberto da Silva Monteiro Leite.

KEB Hana Bank

Banco KEB Hana do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 02.318.507/0001-13 - NIRE 35.300.153.405

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 5 de Agosto de 2025

Data, Hora e Local: Aos 5 dias do mês de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede social do **Banco KEB Hana do Brasil S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Churci Zaidan, 940 - Torre II - 18º andar - conjunto 181, CEP 04583-110. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas ("LSA"); e presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Sr. **Kil Yong Lee**; Secretário, Sr. **Jongho Yoon**. **Ordem do Dia:** (i) aprovação da lavratura da presente Ata na forma sumária e saneamento da falta de publicação dos avisos exigidos; (ii) renúncia de membro da Diretoria da Companhia; (iii) eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; e (iv) aprovação do mandato do Diretor Eleito em uniformidade com o prazo dos demais Diretores da Companhia. **Deliberações:** Todas tomadas por unanimidade de votos: (i) foi aprovada a lavratura da presente Ata na forma sumária e considerada sanada a falta de publicação dos avisos a que se refere o artigo 124 da LSA, bem como a inobservância dos prazos previstos, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA; (ii) foi aceita pela Companhia a renúncia do Sr. **Daechul Kim**, coreano, casado, bancário, portador do RNM nº F790489-F, DELEMIG/DREX/SR/PP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 718.499.781-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Churci Zaidan, 940, Torre II, 18º andar, conjunto 181, CEP 04583-110, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor da Companhia, sob a designação de Diretor Executivo, para o qual foi reeleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, conforme carta de renúncia apresentada pelo Sr. **Daechul Kim** à Companhia na presente data; (iii) em substituição ao Diretor que ora renuncia, foi aprovada a eleição do Sr. **Yongpyo Kim**, coreano, casado, bancário, portador do Passaporte Coreano nº M 36221460, inscrito no CPF/MF sob nº 126.875.831-03, residente e domiciliado na 1901, 112-Dong, Apto. GeumhoDaewoo, 800 - Geumho-dong 4-Gaseongdong-Gu, Seoul, Coreia do Sul, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, em substituição ao atual Diretor Executivo Sr. **Daechul Kim**, observado que a nomeação e posse do Diretor Executivo Sr. **Yongpyo Kim** ora eleito, ocorrerá com a obtenção da autorização de trabalho de estrangeiro concedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, respectivo visto, e homologação de sua nomeação pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução CMN 4.970 de 25 de novembro de 2021. O Sr. **Yongpyo Kim** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A Companhia declara que o Diretor ora eleito preenche as condições estabelecidas na Resolução CMN 4.970 de 25 de novembro de 2021. O Diretor fica, neste ato, desobrigado de prestar caução em garantia de sua gestão; e (iv) foi aprovado o mandato do Diretor Eleito em uniformidade com o prazo dos demais Diretores da Companhia até a data de posse dos Diretores eleitos/reeleitos em sede de Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2028 e nos termos do parágrafo terceiro, artigo 13, do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou esta Ata que, lida e aprovada, segue assinada. São Paulo, 5 de agosto de 2025. **Assinaturas dos Presentes:** Sr. **Kil Yong Lee**, Presidente da Mesa; Sr. **Jongho Yoon**, Secretário. Acionistas: KEB Hana Bank e **Kil Yong Lee**. **Certidão** - Confere com o original lavrado no livro próprio. **Kil Young Lee** - Presidente; **Jongho Yoon** - Secretário. Diretor-Executivo Eleito: **Yongpyo Kim**. JUCESP nº 327.694/25-7 em 01/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.